



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 5.160

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

| | | |
|--------|-----|--|
| LEI Nº | FLS | |
| 5.160 | 08 | |

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA 1.023-A NO BAIRRO VOLTA GRANDE III, PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LUCIA SILVEIRA BRAGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, localizado na rua 1.023-A no bairro Volta Grande III, para Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lucia Silveira Braga.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2015.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 067/15
Autor: Ver. Nilton Alves de Faria
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº _____
DE ____/____/____



| LEI Nº | FLS | |
|--------|-----|--|
| 5.160 | 09 | |

LEI MUNICIPAL Nº 5.160

EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA 1.023-A NO BAIRRO VOLTA GRANDE III, PARA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VERA LUCIA SILVEIRA BRAGA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, localizado na rua 1.023-A no bairro Volta Grande III, para Centro Municipal de Educação Infantil Vera Lucia Silveira Braga.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 11 de agosto de 2015.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE